

PORTARIA COREN-RO N. 137 DE 17 DE JULHO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o Memorando n. 087/2017 – Departamento de Fiscalização;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os fiscais **Marisa de Miranda Rodrigues** e **Diogo Junior Sales do Casal** e o motorista **José Roberto de Lima Montalvão** para realizar viagem ao município de Ariquemes, no período de 19 a 21 de julho de 2017, a fim de realizar fiscalização conforme previsão do cronograma do Defis referente às atividades do mês de julho do corrente ano e o cumprimento ao TAC assinado com o Ministério Público do município supramencionado.

Art.2º - Conceder diárias para os fiscais e o motorista, acima mencionados, conforme Decisão Coren-RO nº 004/2016.

Art. 3º - Designar motorista **José Roberto de Lima Montalvão**, para conduzir o veículo oficial Nissan Frontier, placa NDE 2585 durante o período acima mencionado.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de publicação na Imprensa Oficial, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Cumpra-se.

Porto Velho, 17 de julho de 2017.



Ana Paula Santos Cruz
Coren-RO n. 63128
Presidente

PORTARIA COREN-RO N. 138 DE 17 DE JULHO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** a Convocação n.019/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Conselheiros **Altiva Gomes de Oliveira e Jânio José da Rocha** para participarem da Reunião Ordinária de Plenário que será realizada dia 21 de julho de 2017, na sede deste Regional.

Art. 2º - Conceder diárias e passagens terrestres aos conselheiros, acima mencionados, conforme Decisão Coren-RO n. 004/2016.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de publicação na Imprensa Oficial, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Cumpra-se.

Porto Velho, 17 de julho de 2017.



Ana Paula Santos Cruz
Coren-RO n. 63128
Presidente

PORTARIA COREN-RO N. 139 DE 19 DE JULHO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais; Considerando o Ofício n. 217/DIRETORIA/CES/RO;

RESOLVE:

Art. 1º - Designara Conselheira e Representante **Edna Maria dos Anjos Mota, Altiva** para participar da reunião do Centro de Referência de Saúde do Trabalho – CEREST/RO, a ser realizada no dia 25 de julho de 2017, nesta Capital.

Art. 2º - Conceder diárias e passagens terrestres a Conselheira acima mencionada, conforme Decisão Coren-RO n. 004/2016.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de publicação na Imprensa Oficial, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Cumpra-se.

Porto Velho, 19 de julho de 2017.



Dra. Ana Paula Santos Cruz
Coren – RO n. 63128
Presidente

PORTARIA COREN-RO N. 140 DE 19 DE JULHO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando licença médica da Colaboradora e Presidente da Comissão Permanente de Licitação Louise Souza da Silva Lima, concedida pelo INSS através do NIT n. 12961747890;

Considerando a regularização das documentações inerentes aos procedimentos da Comissão Permanente de Licitação do Coren-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a empregada pública **Vanessa Sena Torres Araújo**, para substituir a Presidente da Comissão do CPL, Louise Souza da Silva Lima, a partir de 20 de julho a 04 de setembro de 2017;

Art. 2º - A empregada pública que trata o artigo anterior fará jus à mesma gratificação percebida pela Colaboradora durante o período de substituição, sem prejuízo de sua situação atual.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação na Imprensa Oficial, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria Coren-RO n. 013 de 17 de janeiro de 2017.

Porto Velho, 19 de julho de 2017.

Dra. Ana Paula Santos Cruz
Coren – RO n. 63128
Presidente

PORTARIA COREN-RO N. 141 DE 25 DE JULHO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais; Considerando solicitação de férias 2016/2017 da empregada pública, Eliana Santana da Mota, lotada na subseção do Coren-RO do município de Ji-Paraná, no período de 01 a 30 de agosto de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o empregado publico **WAGNER MELO DO CASAL** para substituir a referida empregada no período de 01 a 04 de agosto, 06 e 11 de agosto e 27 a 30 de agosto de 2017 na subseção do Coren-RO, no Município de Ji-Paraná.

Art. 2º - Designar o empregado publico **BRUNO BRITO DE ASSIS** para substituir a referida empregada no período de 13 a 18 e 20 a 25 de agosto de 2017 na subseção do Coren-RO, no Município de Ji-Paraná.

Art. 3º - Conceder passagens terrestres e diárias aos servidores de que trata os artigos 1º e 2º, conforme Decisão Coren-RO nº 015/2007.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de publicação na Imprensa Oficial, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Cumpra-se.

Porto Velho, 25 de julho de 2017.

Dra. Ana Paula Santos Cruz
Coren – RO n. 63128
Presidente

PORTARIA COREN-RO N. 142 DE 25 DE JULHO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o Memorando n. 091/2017 – Departamento de Fiscalização;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Conselheiro Enfermeiro **JUAN IRINEU SILVA BELLINE KASPROVICZ, COREN-RO nº 287184**, para emitir parecer de admissibilidade sobre denuncia em desfavor do Diretor Administrativo Francisco [REDACTED], que vem exercendo atividade privativa do Enfermeiro e do Médico, na Unidade de Saúde do Distrito de União Bandeirantes.

Art. 2º - O Conselheiro acima mencionado terá prazo de 10 (dez) dias para apresentar o parecer de acordo com o artigo 26 do Código de Processo Ético dos Conselhos de Enfermagem, Resolução Cofen nº 370/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação na Imprensa Oficial, revogando-se disposições.

Dê-se ciência,

Cumpra-se.

Porto Velho, 25 de julho de 2017.

Dra. Ana Paula Santos Cruz
Coren – RO n. 63128
Presidente